



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 976/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

31 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitação.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a Inexigibilidade de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 052/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Comissão de Licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, II e Art. 13 III, da Lei Federal no 8666/93, com vista a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica e elaboração de laudo agrônomo de vistoria e avaliação para obtenção do valor da terra nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e da associação brasileira de normas técnicas-ABNT, para atender a demanda da prefeitura municipal de Rio Negro/MS.

II – **ADJUDICAR** a empresa vencedora do Processo Administrativo nº 052/2022 - Inexigibilidade nº 012/2022: **V.S Serviços de Engenharia Ambiental - Eireli**, inscrito no CNPJ Nº 23.429.785/0001-18, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade, ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 25 de maio de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
DISPENSA Nº 027/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de divisórias para adequação de prédio público, diante da necessidade de realizar adequação no prédio que irá abrigar o CREAS-Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Rio Negro-MS.

EMPRESA: ALVILIM COMERIO & SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.755.735/0001-86

VALOR: R\$ 15.366,36 - (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Rio Negro /MS, 31 de maio 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica e elaboração de laudo agrônomo de vistoria e avaliação para obtenção do valor da terra nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e da associação brasileira de normas técnicas-ABNT, para atender a demanda da prefeitura municipal de Rio Negro/MS.

Fundamentação Legal: Artigo 25, II e Art. 13 III, da Lei Federal no 8666/93.

EMPRESA: V.S Serviços de Engenharia Ambiental - Eireli
CNPJ: 23.429.785/0001-18

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.010.04.123.0003.2140-3.3.90.39.00.00
– Fonte de Recurso – 100

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Rio Negro-MS, 30 de maio de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, no uso de suas atribuições definidas pelo artigo 39, §5º da Lei Orgânica Municipal e do art. 12 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** eleições para a Mesa Diretora no biênio 2023-2024.

As regras da eleição estão dispostas na Lei Orgânica do Município de Rio Negro/MS e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

As chapas deverão solicitar inscrição em requerimento destinado à direção desta Casa, constando expressamente a sua composição e devidamente assinada por todos os membros.

A Eleição, que deverá ser matéria exclusiva constante na Ordem do Dia, ocorrerá na Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2022, a partir das 09h00min.

Publique-se, cumpra-se;

Rio Negro (MS), 30 de maio de 2022.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

Area for handwritten notes or signatures, consisting of multiple horizontal dashed lines.

